



**CMAS**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 2.683 de 13 de Novembro de 2015  
Alterada pela Lei Municipal Nº 2.809 de 09 de outubro de 2017  
Rua Tiradentes, 899, Zeca Silva - Santo Augusto/RS.  
Contato: (55) 3781-5248 - E-mail: cmas-2015@hotmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 05/2026/CMAS/ SANTO AUGUSTO/ RS**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação da Retificação da Declaração do Registro de Inscrição da Entidade APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Santo Augusto/RS, nas suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº8.742/93 e Lei nº 12.435 e ainda a Lei Municipal nº 2.683 de 13 de novembro de 2015, considerando a reunião extraordinária on laine realizada no dia 10 de abril de 2026 e deliberações do colegiado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar conforme ata nº 04/2026, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Santo Augusto, a retificação da declaração de Registro de inscrição no Conselho com a inclusão do serviço tipificado ofertado pela APAE sendo ele Serviço de Proteção Básica no Domicilio para pessoa com deficiência, idosos e suas famílias, conforme prevê no inciso III e parágrafo 4º do artigo 15 da Portaria MDS nº 1.044/2024.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Augusto, 10 de abril de 2026.

  
Jussara Santos Nunes

Presidente do CMAS

## ATA Nº 04/2026

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas, de forma on line a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS senhora Jussara Santos Nunes em reunião extraordinária cientificou os presentes os conselheiros e conselheiras: Aline Eloisa Scheuermann (titular) da Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania SEHAS, Sandra Janete de Lima (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação, Jussara Santos Nunes (Titular) Representante dos Usuários PAIF, Leidimara Cristina Frulhing de Souza (titular) e Cleonice Pereira de Souza (titular) representantes da APAE, Elisa Volpato Schindler (titular) representante da ASCAR, Gabriela Rasia (titular) a Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, Dioneia Fernandes representando os usuários, Adriana dos Santos representando os usuários, a Elenice Allebrandt representando a gestão da SEHAS. Inicialmente a senhora Jussara saudou a todos os presentes explicando sobre os motivos da reunião extraordinária informando sobre a notificação recebida que versa sobre a devolução de programação para o órgão gestor para complementação nos seguintes pontos Registro no Cadastro Nacional de entidades socioassistenciais –CNEAS e Declaração do registro de inscrição no Conselho. Após as devidas explicações a nova declaração foi retificada e incluída o nome do Serviço ofertado pela Entidade APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Santo Augusto sendo ele o Serviço tipificado Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência, Idosos e suas famílias. A plenária deliberou ainda através da da Resolução CMAS nº 05/2026 pela referida retificação. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que será aprovada e assinada por mim e demais conselheiros presentes.

---

---

---

---